

Caracaraí



Libra e apostado em caracarái de
número de 13.1.06/1986
[Signature]

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 132/86, DE 08/01/86.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCEDER EQUIPARAÇÃO SALARIAL ÀS CA-
TEGORIAS DE OPERADOR DE MÁQUINA E ME-
CÂNICO, 35% (TRINTA E CINCO POR CEN-
TO); DE MOTORISTA, 80% (OITENTA
POR CIENTO; E AUXILIAR DE MECÂNICO
10% (DEZ POR CIENTO), DEVIDO A BAI-
XA REMUNERAÇÃO DE TAIS CATEGORIAS SA-
LARIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caracaraí, Território
Federal de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1º - Ficam equiparados os salários dos
servidores Ativos e Inativos do Município de Caracaraí, nas catego-
rias de Operador de Máquinas e Mecânico, em 35% (TRINTA E CINCO POR
CENTO); de Motorista, em 80% (OITENTA POR CIENTO) e Auxiliar de Me-
cânico em 10% (DEZ POR CIENTO).

Art. 2º - Os Cálculos que incidem esta Lei,
estão na tabela anexa, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão à
data de 01 de janeiro de 1.986.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Continuação....



Lido e aprovado no expediente de
número de 13 / 01 / 1986

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de
Caracarái, em 08 de janeiro de 1.986.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Portella', written over a circular stamp.

SEBASTIÃO PORTELLA
PREFEITO MUNICIPAL